DECRETO Nº 4127, de 29 de julho de 2010

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BENEFICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS - BEMSEL.

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o artigo 55 do Decreto nº 1.740 de 07 de maio de 1.991, que regulamenta a Beneficência dos Servidores Públicos Municipais de Sete Lagoas, modificado pelo Decreto nº 2.640 de 21 de dezembro de 2000, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Beneficência dos Servidores Públicos Municipais de Sete Lagoas - BEMSEL os seguintes membros:

I - Daniel Dias Tavares;

II - Cleria Beraldo Loura;

III - Luiz Márcio Cunha Machado;

IV - Francis Henrique da Silva;

V - Silvia Regina Rodrigues;

VI - Norma Aparecida Gonçalves Resende;

VII - João Gualberto Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de julho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município